



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Página Popular** sábado, 3 de outubro de 2015 - 16



LEI Nº 3.162, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 479.130,00."

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 479.130,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento trinta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 058 - 02.02.02.04.122.0102.2030.3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 148.810,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 313 - 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 23.300,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 449 - 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 1.260,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 516 - 02.12.02.15.451.0307.1470 - 4.4.90.51 - aplicações diretas - R\$ 196.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 576 - 02.14.02.15.452.0307.2340.4.4.90.51 - aplicações diretas R\$ 9.760,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 - Saúde - Geral

Ficha n.º 594 - 02.15.01.10.122.0206.2070 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de R\$ 479.130,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento trinta reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 053 - 02.02.01.04.122.0102.2075.3.3.90.39.00 aplicações diretas - R\$ 25.900,00

Ficha n.º 056 - 02.02.01.04.131.0102.2061.3.3.90.39.00 aplicações diretas - R\$ 29.310,00

Ficha n.º 061 - 02.02.02.04.122.0102.2090.3.3.90.36.00 aplicações diretas - R\$ 35.700,00

Ficha n.º 062 - 02.02.02.04.122.0102.2090.3.3.90.39.00 aplicações diretas - R\$ 57.900,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 310 - 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.30 - aplicações diretas - R\$ 11.000,00

Ficha n.º 311 - 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.34 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 312 - 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.36 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 314 - 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.93 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 315 - 02.06.01.13.122.0204.2050 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 130,00

Ficha n.º 319 - 02.06.01.13.128.0204.2020 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 320 - 02.06.02.13.391.0204.1090 - 4.4.90.51 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 321 - 02.06.02.13.391.0204.1090 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 322 - 02.06.02.13.392.0204.1070 - 4.4.90.51 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 323 - 02.06.02.13.392.0204.1080 - 4.4.90.51 - aplicações diretas - R\$ 1.300,00

Ficha n.º 324 - 02.06.02.13.392.0204.1182 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 325 - 02.06.02.13.392.0204.2260 - 3.3.90.30 - aplicações diretas - R\$ 2.500,00

Ficha n.º 327 - 02.06.02.13.392.0204.2260 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 1.000,00

Ficha n.º 328 - 02.06.02.13.392.0204.2260 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 200,00

Ficha n.º 329 - 02.06.02.13.392.0204.2270 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 900,00

Ficha n.º 331 - 02.06.02.13.392.0204.2500 - 3.3.90.30 - aplicações diretas - R\$ 5.000,00

Ficha n.º 334 - 02.06.02.13.392.0204.2500 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 100,00

Ficha n.º 336 - 02.06.03.13.392.0204.1070 - 4.4.90.51 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 337 - 02.06.03.13.392.0204.1080 - 4.4.90.51 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 339 - 02.06.03.13.392.0204.2500 - 3.3.90.30 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 340 - 02.06.03.13.392.0204.2500 - 3.3.90.36 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 342 - 02.06.03.13.392.0204.2500 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 90,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 450 - 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.93 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 451 - 02.10.01.16.122.0205.2050 - 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 300,00

Ficha n.º 452 - 02.10.01.16.122.0205.2075 - 3.3.90.30 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 455 - 02.10.01.16.128.0205.2020 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 459 - 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.32 - aplicações diretas - R\$ 90,00

Ficha n.º 461 - 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 600,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral</b>	
Ficha n.º 512 – 02.12.02.15.451.0307.1210 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$ 196.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110 – Tesouro - Geral</b>	
Ficha n.º 574 – 02.14.02.15.452.0307.2340.3.3.90.39 – aplicações diretas R\$	9.760,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 – Saúde – Geral</b>	
Ficha n.º 589 – 02.15.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.33 – aplicações diretas –	R\$ 20.000,00
Ficha n.º 590 – 02.15.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.35 – aplicações diretas –	R\$ 29.900,00
Ficha n.º 591 – 02.15.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 50.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 30 de setembro de 2015.

ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 106 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária